



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 067/UFES/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE –
CAMPUS Chapecó

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo de **Aluno-Especial e Aluno-ouvinte** para o *campus* Chapecó, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2012**.

1. DAS VAGAS:

1.1. O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFES/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-Especial e Aluno-Ouvinte**.

1.3. Definições:

1.3.1 Conforme art. 36, parágrafo primeiro, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFES quando cursada por aluno-especial ou aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme art. 36, parágrafo segundo, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, entende-se por aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme art. 36, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GRUFES/2010, entende-se por aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilita a obtenção de certificado de frequência.

1.4. O aluno da UFES poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de aluno-especial ou de aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (artigo 37, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010).

Observação: Conforme parágrafo único, do artigo 37, da Portaria nº 263/UFES/2010, para os **alunos da UFES** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de aluno especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5. No caso das modalidades de Aluno-Especial e Aluno-Ouvinte, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados neste edital, cujo o





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

quadro de horários está disponível no site da UFES (www.ufes.edu.br, link “Aluno”, horários).

1.6. É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFES, encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta da matriz curricular, acesse www.ufes.edu.br, aba graduação > curso > link matriz curricular.

1.7. Quadro de vagas

Campus Chapecó

Licenciaturas – Unidade Bom Pastor

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Vagas
Leitura e Produção Textual II*	Licenciatura em Filosofia	Noturno	2ª	10
História da Filosofia Medieval*	Licenciatura em Filosofia	Noturno	2ª	10
Meio Ambiente, Economia e Sociedade	Licenciatura em Filosofia	Noturno	2ª	1
Iniciação à Prática Científica	Licenciatura em Filosofia	Noturno	2ª	9
Metodologia do Ensino em Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Noturno	4ª	10
Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Licenciatura em Filosofia	Noturno	4ª	10
Didática Geral	Licenciatura em Filosofia	Noturno	4ª	10
História da Filosofia Contemporânea*	Licenciatura em Filosofia	Noturno	4ª	10
Lógica II*	Licenciatura em Filosofia	Noturno	4ª	10





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

História da Filosofia Moderna*	Licenciatura em Filosofia	Diurno	3ª	10
Direito e Cidadania	Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em História	Diurno	3ª	5
Lógica II*	Licenciatura em Filosofia	Diurno	3ª	10
Ética e Filosofia Política Antiga	Licenciatura em Filosofia	Diurno	3ª	10
Antropologia Filosófica	Licenciatura em Filosofia	Diurno	5ª	10
Didática Geral	Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Letras - Português e Espanhol e	Diurno	5ª	10
Estágio Curricular Supervisionado I*	Licenciatura em Filosofia	Diurno	5ª	10
Metodologia do Ensino em Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Diurno	5ª	10
Teoria do Conhecimento	Licenciatura em Filosofia	Diurno	5ª	10
Estética	Licenciatura em Filosofia	Diurno	5ª	10
História Medieval	Licenciatura em História	Diurno	3ª	10
História do Brasil II	Licenciatura em História	Diurno	5ª	10
História da América I	Licenciatura em História	Diurno	5ª	10
Teoria e Metodologia da História II	Licenciatura em História	Diurno	5ª	10
História Contemporânea I	Licenciatura em História	Diurno	5ª	10
História Antiga	Licenciatura em História	Noturno	2ª	10





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Teoria e Metodologia da História I	Licenciatura em História	Noturno	4ª	10
História Moderna	Licenciatura em História	Noturno	4ª	10
Didática Geral	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª	10
Cartografia Geral	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª	10
Geografia Urbana*	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª	10
Geografia Rural*	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª	10
Geologia Geral*	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª	10
Direitos e Cidadania	Licenciatura em Geografia	Diurno	3ª e 4ª	8
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	Licenciatura em Geografia	Diurno	5ª	10
Fundamentos da Crítica Social	Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	5ª	10
Biogeografia*	Licenciatura em Geografia	Diurno	5ª	10
Estágio Curricular Supervisionado: Prática de Ensino em Geografia*	Licenciatura em Geografia	Diurno	5ª	10
Climatologia*	Licenciatura em Geografia	Noturno	2ª	10
Geografia Econômica e da População*	Licenciatura em Geografia	Noturno	2ª	10
Leitura e Produção Textual II*	Licenciatura em Geografia	Noturno	2ª	10
Geomorfologia*	Licenciatura em Geografia	Noturno	4ª	10
Geografia Rural*	Licenciatura em Geografia	Noturno	4ª	10
Cartografia Temática*	Licenciatura em Geografia	Noturno	4ª	10
Didática Geral	Licenciatura em Geografia	Noturno	4ª	10
Sociologia II	Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	3ª	10
Antropologia Social e Cultural	Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	3ª	10
Pensamento Político Liberal e Elitista	Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	3ª	10





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Identidade, Etnicidade e Minorias*	Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	3ª	10
Estudos de Relações Internacionais*	Licenciatura em Ciências Sociais	Diurno	3ª	10
Sociologia I	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	2ª	10
Pensamento Político Moderno	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	2ª	10
Alteridade e Etnocentrismo	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	2ª	10
Sociologia III	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	4ª	10
Antropologia Estrutural	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	4ª	10
Epistemologia das Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	4ª	10
Tópicos Especiais em Antropologia I*	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	4ª	10
Sociologia da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	10
Currículo da Educação Básica: teoria e prática	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	10
Pesquisa em Educação*	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	10
Fundamentos da Educação**	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	7
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano**	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	10
Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil**	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	3ª	10
Literatura Infanto-Juvenil	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	5ª	10
Alfabetização: teoria e prática II*	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	5ª	10
Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia*	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	5ª	10
Ação Pedagógica na Educação Infantil II*	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	5ª	10
História da Educação Brasileira*	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	2ª	5
Alfabetização: Teoria e Prática I	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	4ª	3
Ensino de Matemática: Conteúdo e Metodologia*	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	4ª	10
Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia*	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	4ª	10





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Estudos da Língua Espanhola III*	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Teoria e Crítica Literária	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Literatura Brasileira I	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Oficina I	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Fundamentos da Crítica Social	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Estudos da Língua Portuguesa II: morfossintaxe	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	3ª	10
Estudos da Língua Espanhola V: Fonética e Fonologia*	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	5ª	10
Literatura Brasileira III	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Diurno	5ª	10
Leitura e Produção Textual II	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	2ª	9
Estudos da Língua Espanhola II*	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	2ª	9
Introdução aos Estudos Literários	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	2ª	10
Introdução ao Pensamento Social	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	2ª	1
Meio Ambiente, Economia e Sociedade	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	2ª	8
Estudos da Língua Espanhola IV*	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	4ª	10
Literatura Hispânica II	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	4ª	10
Estudos da Língua Portuguesa II: morfossintaxe	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	4ª	10
História das Línguas Românicas	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Noturno	4ª	10

* CCRs que possuem 'Pré-requisitos'. A comprovação, por parte do candidato, de ter cursado os pré-requisitos exigidos, dar-se-á mediante a apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.1.2 deste edital.

** CCR's disponíveis apenas a alunos da UFFS matriculados em cursos de Bacharelado.

Bacharelados – Unidade Seminário

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Vagas
Contabilidade Introdutória	Administração	Matutino	3ª	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Fundamentos da Crítica Social	Administração	Matutino	3ª	5
Estatística Para Administradores*	Administração	Matutino	3ª	10
Direitos e Cidadania	Administração	Matutino	3ª	6
Antropologia Para Administradores	Administração	Matutino	3ª	8
Organização Sistemas e Métodos*	Administração	Matutino	3ª	10
Administração Financeira I*	Administração	Matutino	5ª	10
Administração de Marketing	Administração	Matutino	5ª	6
Administração e Análise de Projetos*	Administração	Matutino	5ª	10
Administração de Recursos Humanos II*	Administração	Matutino	5ª	10
Administração da Produção I*	Administração	Matutino	5ª	10
Leitura e Produção Textual II*	Administração	Noturno	2ª	5
Estatística Básica*	Administração	Noturno	2ª	4
Matemática Financeira	Administração	Noturno	4ª	2
Administração de Custos*	Administração	Noturno	4ª	10
Organização, Sistemas e Métodos*	Administração	Noturno	4ª	10
Agroclimatologia*	Agronomia	Diurno	4ª	10
Experimentação Agrícola*	Agronomia	Diurno	4ª	10
Nutrição Vegetal*	Agronomia	Diurno	4ª	10
Química e Fertilidade do Solo*	Agronomia	Diurno	4ª	10
Programação I	Ciências da Computação	Diurno	3ª	10
Estrutura de Dados II	Ciências da Computação	Diurno	3ª	10
Estrutura de Dados I	Ciências da Computação	Noturno	2ª	5





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Programação II	Ciências da Computação	Noturno	4ª	8
Meio Ambiente, Economia e Sociedade	Enfermagem	Diurno	3ª	5
Iniciação à Prática Científica	Enfermagem	Diurno	3ª	10
Contexto Social e Profissional da Enfermagem III	Enfermagem	Diurno	3ª	9
Psicologia Aplicada à Enfermagem	Enfermagem	Diurno	5ª	7
Desenho Técnico*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Diurno	5ª	15
Qualidade da Água I*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Diurno	5ª	5

* CCR's com Pré-requisitos. A comprovação, por parte do candidato, de ter cursado os pré-requisitos exigidos, dar-se-á mediante a apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.1.2 deste edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.1.1. Formulário de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o artigo 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2.1.2. Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentação:

Para alunos com Ensino Médio Completo:

- Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Cédula de Identidade e CPF;

Para alunos com Ensino Superior Completo:

- Diploma de Nível Universitário (frente e verso) e histórico escolar da graduação;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso seja necessário).

Para alunos com Ensino Superior em curso:

- Histórico escolar da graduação;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso seja necessário).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas a (acima), o candidato deverá





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

trazer o original e o número de cópia (s) equivalente (s) ao número de componente (s) curricular (es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

2.1.3. Os históricos escolares da graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas, também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração, registrada em cartório, e original e cópia da cédula de identidade e de CPF, do procurador.

2.3. Os candidatos poderão solicitar inscrição como aluno-especial ou aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.4. As Secretarias Acadêmicas somente receberão inscrições relativas às vagas em seu Campus, que contenha a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;

II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado (média aritmética final relativa às disciplinas correspondentes de seu último grau de formação).

4. CALENDÁRIO REFERENTE À INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DO 1º PERÍODO LETIVO DE 2012.

4.1. Datas e procedimentos

- 09 e 12/03/2012 - Período para a solicitação de vaga.

- 16/03/2012 - Publicação dos resultados das solicitações de vaga.

- 19 e 20/03/2012 - Período para a matrícula.

4.2. O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos serão divulgados nas Secretarias Acadêmicas e via internet, no site – www.uffs.edu.br, no link Boletim Oficial (Editais).

5. LOCAL E HORÁRIOS

5.1 Campus Chapecó:

Unidade Seminário (Bacharelados): Acesso Canários da Terra, Bairro Seminário, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 07h30 às 11h30, 13h30 às 17h00, 18h30 às 22h00.

Unidade Bom-Pastor (Licenciaturas): Avenida Fernando Machado, nº108, Bairro Centro, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 11h30, 13h30 às 17h00, 18h30 às 22h00.

Observação: Para o Campus Chapecó, os pedidos de inscrição e matrícula deverão ser realizados na Unidade onde o curso é ofertado (Bacharelados – Unidade Seminário e Licenciaturas – Unidade Bom Pastor).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

6.3 O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 16 (dezesesseis) de março de 2012. Após este período os mesmos serão incinerados.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 08 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

